

Elocubi em: 27/04/2007

Horário: 10:40

390/2007 Assunção

Representante



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

RESOLUÇÃO N° 003/2007, de 27 de abril de 2007.

“Adequa o Piso Salarial do Legislativo Municipal de Fortim e dá outras Providencias..”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica adequado o Piso Salarial do Legislativo do Município de Fortim ao Piso Nacional de Salários, concedendo para os Servidores da Câmara Municipal o Piso Mínimo de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Art. 2° Os efeitos desta Resolução retroagem a 1° de Abril de 2007.


Fortim/CE, 27 de Abril de 2007.

  
Francisco Robson Assunção  
Presidente

  
Adrianeto Rodrigues de Assis  
Vice-Presidente

  
Orlando da Costa Oliveira  
1° Secretário

  
Maria Nunes de Aquino  
2ª Secretária

APROVADO EM 27/04/2007  
Pelo Presidente:   
1.º Secretário: 